

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.993 DE 26 DE JUNHO DE 2023

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO AUXILIAR GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.470/2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Geral de Serviços Administrativos.

Art. 2º A tabela do Anexo I previsto na Lei Complementar N.º 1.470/2008, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais campos:

Cargo	Perspectiva Salarial	Número de Vagas	Jornada de Trabalho Semana/Horas
Auxiliar Geral de Serviços Administrativos	1.308,77 a 1.670,37	06	40

Art. 3º Os despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí-MG, 26 de junho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:91A30A0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/06/2023. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>